



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
17/06/2025

RD N.º PRE/DOB-058/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000453-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 156/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 117 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (CEMEI Jardim Dom José I, CEMEI Jardim Angela, EMEF Edivaldo dos Santos Dantas, EMEF Euclides da Cunha, EMEF Hebert de Souza - Betinho, EMEI Chácara Sonho Azul).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 156/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA (EPP), que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 117 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (CEMEI Jardim Dom José I, CEMEI Jardim Angela, EMEF Edivaldo dos Santos Dantas, EMEF Euclides da Cunha, EMEF Hebert de Souza - Betinho, EMEI Chácara Sonho Azul);

2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 098804059, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000415-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato,

3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 100306794, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 125852856 readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 9.717.000,89 – P0 para R\$ 12.000.916,47 - P0, resultante do

acréscimo de R\$ 2.283.915,58, que representa 23,50% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 125850228;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,82% e não houve reduções de quantidades na planilha contratual;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124493532, sem alteração dos prazos contratuais;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 156/SPOBRAS/2023, para:

1. Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 100306794 do Processo SEI nº 7910.2024/0000415-7;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 125852856, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA nº 156/SPOBRAS/2023, alterando o valor do contrato de passando de R\$ 9.717.000,89 – P0 para R\$ 12.000.916,47 - P0;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124493532, sem alteração dos prazos contratuais;

4 -Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GEC – 20/05/2025	DOB – 20/05/2025		DOB – 20/05/2025	CHG – 17/06/2025

VISTO	VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 058/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	--------------------------------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 17/06/2025, às 14:27.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 17/06/2025, às 16:50.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 17/06/2025, às 21:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127828851** e o código CRC **01A2A5DB**.
